PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 2.049 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA I (PSF I) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica denominada "**DR. EDUARDO MIRANDA PACIÊNCIA**", a Unidade do Programa de Saúde da Família I (PSF I), localizada na Avenida Mogiana, 2211 - Conjunto Habitacional Mário Orsi, no Município de Sales Oliveira.

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, as disposições legais que com ela confrontam.

Sales Oliveira-SP, 3 de dezembro de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.
ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551

Projeto de Lei n.º 63/2020.
Autógrafo n.º 2.086/2020.